

## LEI MUNICIPAL N° 1.356/13.

Este ato esteve fixado no painel  
de publicação no período de  
20/08/2013 a 20/09/2013.

Responsável.

**Autoriza abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 50.000,00, visando aplicação de recursos vinculados provenientes do Governo Estadual, indica recursos e dá outras providências.**

NÉLIO JOSÉ VUADEN, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no art. 68, inc. IV, da Lei Orgânica, que a Câmara de Vereadores do Município de Roca Sales aprovou pela Resolução nº 069/13 e Eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento do Município para o Exercício de 2013, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), recebidos do Governo Estadual através do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – Projeto Universalização da Saúde, como segue:

08 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
10 - SAÚDE	
301 - Atenção Básica	
0034 - Assistência Médica e Odontológica	
10.301.0034.1067- Aquisição Automóvel – Portaria SES/RS 337/2013	
34490.52.00.00.00 - Equipamento e Material Permanente (8182).....R\$	<u>50.000,00</u>
<b>TOTAL GERAL DO CRÉDITO ESPECIAL:.....R\$</b>	<b>50.000,00</b>

**Art. 2º** - Servirá de recursos para cobertura do contido no art. 1º desta Lei, o que segue:

I - Recurso 4292, depositado no Banco 1004 – Banrisul S/A, conta Aquisição Automóvel, recebido do Governo Estadual, conforme Portaria SES/RS 337/13.....R\$	<u>50.000,00</u>
<b>TOTAL GERAL DOS RECURSOS.....R\$</b>	<b>50.000,00</b>

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES  
EM 20 DE AGOSTO DE 2013.

NÉLIO JOSÉ VUADEN  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GRAZIELE NATIVIDADE  
Assessora de Administração.